



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 176

Brasília-DF, 14 de setembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor substituto**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Varley Pires da Mata

**Diretora de Administração e Finanças substituta**

Fernanda Gimenez Machado Faé

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauco Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA COLEGIADA</b>	<b>5</b>
<b>PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA</b>	<b>8</b>
<b>CORREGEDORIA</b>	<b>11</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>15</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS</b>	<b>15</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>17</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	<b>18</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA</b>	<b>19</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>	<b>20</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ</b>	<b>21</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>23</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA</b>	<b>25</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	<b>27</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS</b>	<b>30</b>

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 5094, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo nº 50622.002753/2023-13**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Rondônia, para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, conforme o Relato Conjunto nº 139/2023/DPP-DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 33ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 29/08/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos e projetos básicos e executivos de engenharia para melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos da Travessia Urbana de Porto Velho BR-319/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 5122, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo nº 50602.002330/2018-66**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 60, de 18/01/2016, publicada no Boletim Administrativo nº 011, de 19/01/2016.

Art. 2º AVOCAR a competência para realizar os procedimentos necessários no intuito de aprovar, lavar, assinar e eventualmente nova contratação para execução do remanescente, assim como também termos aditivos, apostilamentos, e todos os atos decorrentes dos contratos cujo objeto é a contratação de empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia, Execução das Obras de Restauração de Pista, Implantação de Acostamentos e Recuperação/Restauração de Obras de Arte Especiais localizadas na Rodovia BR-158/PA (Lotes 01 e 02), conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes do Termo de Referência, no Edital nº 0424/2016-02 e seus anexos, no estado do Pará, cujos dados estão descritos abaixo, conforme Relato nº 163/2023/DIR/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 35ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 12/09/2023.

**Lote 01:****Objeto:** Obras do Remanescente de Restauração na BR-158/PA;**Rodovia:** BR-158/PA;**Trecho:** Entr. BR-230(A)/PA-415 (Altamira) Div. PA/MT;**Subtrecho:** Entr. BR-155 (p/Redenção) — Entr. BR-235;**Segmento:** Km 590,5 — Km 699,0;**Extensão:** 108,5 Km;**SNV:** 158BPA0110 — 158BPA0120.**Lote 02:****Objeto:** Obras do Remanescente de Restauração na BR-158/PA;**Rodovia:** BR-158/PA;**Trecho:** Entr. BR-230(A)/PA-415 (Altamira) Div. PA/MT;**Subtrecho:** Entr. BR-235 — Div. PA/MT;**Segmento:** Km 699,0 — Km 889,58;**Extensão:** 190,58 Km;**SNV:** 158BPA0120 — 258BPA0150.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 5124, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e considerando o constante dos autos do processo nº 50605.002870/2023-87, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado da Bahia, para realização dos procedimentos licitatórios na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação - RDC, em todas as suas fases, bem como a assinatura e a publicação do respectivo contrato, com vistas a contratação de empresa para a execução das obras de construção de segmento na Rodovia BR-020/BA, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato Conjunto nº 157/2023/DIR/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 35ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 12/09/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa para a execução das obras de construção de segmento na Rodovia BR-020/BA;

**Rodovia:** BR-020/BA;

**Subtrecho:** Entr. BR-235 (p/ Campo Alegre de Lourdes) – Div BA/PI;

**Km i:** Km 775,5;

**Km f:** Km 787,3 (SNV outubro/2019)

**Extensão (km):** 11,8 Km;

**Código do PNV:** 020BBA0360.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 5125, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50617.000704/2023-15**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Espírito Santo, para realização dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, forma eletrônica, em todas as suas fases, incluindo a assinatura e a publicação do respectivo contrato, com vistas à contratação de empresa para a execução dos Serviços de implantação de dispositivos auxiliares de segurança na Rodovia BR-101/ES, Contorno do Mestre Álvaro, bem como para a eventual rescisão do referido ajuste, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato Conjunto nº 160/DIR/DIREX/DNIT SEDE, qual foi incluído na Ata da 35ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 12/09/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa para Execução dos Serviços de implantação de dispositivos auxiliares de segurança na Rodovia BR-101/ES, Contorno do Mestre Álvaro;

**Rodovia:** BR-101/ES;

**Trecho:** Contorno de Serra (Variante de Mestre Álvaro);

**Subtrecho:** Entr. BR-101 (Km 249) – Entr. BR-101 (Km 267);

**Km i:** Km 249;

**Km f:** Km 267;

**Extensão (km):** 18,6 Km;

**Código do SNV:** 101CES1005 PLANEJADO (VERSÃO 202304A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

## PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

### PORTARIA N. 00161/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º **Instaurar** Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial nº5005494-31.2023.4.04.7006**, no qual **NELSON PRINCIVAL JUNIOR E OUTROS** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, no montante de R\$ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais), em razão de acidente de trânsito na BR153 KM 369 e 370.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA  
Procurador Federal  
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

**PORTARIA N. 00162/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º **Instaurar** Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial nº 00032457820104013500**, ajuizado por **VIVIANE PEREIRA COSTA**, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT foi condenado a pagar indenização por danos materiais e morais em razão de acidente de trânsito na BR 010 KM 240.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA  
Procurador Federal  
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

**PORTARIA N. 00163/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º **Instaurar** Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial nº 5004115-43.2023.4.04.7010**, no qual **WALDIR BATISTA DE RAMOS JUNIOR** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em razão de acidente de trânsito na BR 153, km 471.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA  
Procurador Federal  
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

**PORTARIA N. 00164/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º **Instaurar** Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n. 5005680-54.2023.4.04.7006**, no qual **WILLIAN DE FREITAS GROTO E OUTROS** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, em razão de acidente de trânsito no perímetro da BR 373, a altura do KM 422, no sentido Candói/PR a Pato Branco/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA  
Procurador Federal  
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

**PORTARIA N. 00165/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n.28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º **Instaurar** Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial nº 0002759-81.2023.4.05.8106**, no qual **ELIAS SARAIVA NE E OUTROS** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, em razão de acidente de trânsito na Rodovia KM 358,4 da BR-020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA  
Procurador Federal  
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

**PORTARIA N. 00030/2023/CONT./RO/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, CHEFE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DNIT EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º **Instaurar** Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de futura ação de ressarcimento relacionados ao **processo judicial n. 1015024-02.2023.4.01.4100**, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, poderá a vir ser condenado a indenizar **ALEXANDRA DE MORAES NAKAMURA E OUTROS** em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO  
Procurador Federal

## **CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 5104, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.032154/2019-98	Processo de atos e fatos irregulares	SEDE
50600.038796/2021-15	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º MANTER a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 7.187, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 238, de 20 de dezembro de 2021, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 3963, de 18 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 136, de 19 de julho de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MARIA INÊS ÀLVARES DOS SANTOS	Analista em Infraestrutura de Transportes	1547062	Presidente
VANDERLEI MIGUEL DA COSTA	Técnico Administrativo	1182977	Membro
MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1571185	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO  
Corregedor substituto

#### PORTARIA Nº 5105, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

**O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.029236/2017-93	Processo de atos e fatos irregulares	SEDE
50600.036986/2021-06	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º MANTER a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 6.987, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 230, de 08 de dezembro de 2021, que teve como último ato de dilação a **Portaria nº 3964**, de 18 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 136, de 19 de julho de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
FERNANDA PILATI SOBREIRO	Analista em Infraestrutura de Transportes	1788463	Presidente
KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES	Técnico Administrativo	1073498	Membro
JAMILE ARANTES CEOLIN	Agente Administrativo	1149891	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO  
Corregedor substituto

#### PORTARIA Nº 5106, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

**O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente da Portaria de instituição da Comissão, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	<b>50600.049704/2022-11</b>
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 6633, de 25 de novembro de 2022 (publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022)
Última Portaria de Reconstituição da Comissão Processante	Portaria nº 3965, de 18 de julho de 2023, (Publicada no Boletim Administrativo nº 136, de 19 de julho de 2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO  
Corregedor substituto

#### PORTARIA Nº 5110, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente da Portaria de instituição da Comissão, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	<b>50600.006074/2018-04</b>
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 1775, de 06 de abril de 2018 (publicada no Boletim Administrativo nº 067, de 09 de abril de 2018)
Última Portaria de Reconstituição da Comissão Processante	Portaria nº 3997, de 18 de julho de 2023, (Publicada no Boletim Administrativo nº 136, de 19 de julho de 2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO  
Corregedor substituto

**PORTARIA Nº 5111, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente da Portaria de instituição da Comissão, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	<b>50600.028032/2023-83</b>
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 3946, de 17 de julho de 2023 (publicada no Boletim Administrativo nº 135, de 18 de julho de 2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO  
Corregedor substituto

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 5103, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012,

de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000088/2023-35** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada, pela detentora do contrato de supervisão 20.461/2018 com ART Nº AL20200202628, de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118, de 24 de junho de 2022 (que estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO) e, ainda, na Resolução nº 04, de 05 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 068, de 10 de abril de 2023 (que altera os anexos da Resolução nº 8, de 23/06/2022, a qual dispõe sobre a rotina de procedimentos referentes à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO);

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica realizada pela UL - Maceió/AL, por meio da Nota Técnica nº 17/2023/UL - MACEIÓ - AL/SRE - AL, Id. Sei! (14963741), e, ainda, pelo Despacho (DNIT) UL - Maceió - AL, Id. Sei! (15635540), pelo Despacho (DNIT) SMT - AL, Id. Sei! (15637499) e, mais, pela revisão final da Coordenação de Engenharia/AL,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, conforme descrito abaixo:

**Rodovia/UF:** BR-104/AL e BR-316/AL

**Trecho:** Div. PE/AL – Praça Centenário (Maceió) | Ent. BR-101/AL - Entr. BR-424/AL - 101 (Porto de Maceió)

**Subtrecho:** Entr AL-404 (Acesso CEASA) – Praça Centenário (Maceió) | Ponte sobre o Riacho Mafrial - Entr. Barro Duro (Maceió)

**Segmento:** km 94,00 ao km 109,60 | Km 272,00 ao km 287,20

**Extensão:** 30,80 Km

Art. 2º **INFORMAR** que os arquivos do PATO encontram-se anexados ao **Processo SEI nº 50620.000088/2023-35**, conforme o detalhamento abaixo:

Anexo PATO\_BR\_104\_BR\_316\_Trecho Urbano\_04.09.2023, Id. SEI (15633692);

Anexo, Id. SEI (15633930);

Volume 01- PATO - BR-104/AL E BR-316/AL REV-4 08.09.2023, Id. SEI (15634062);

Volume 02 PATO - BR-104/AL E BR-316/AL REV 03 08.09.2023, Id. SEI (15634476)

e,

Anexo Composições, Id. Sei! (15634985).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA Nº 5095, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** no Serviço de Contabilidade e Finanças da Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande/MS, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA DNIT
DANIEL DE BRITO PEREIRA	5196

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

### PORTARIA Nº 5101, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **Processo nº 50619.001126/2022-25**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **FELIPE ANGELO YANCZYK**, matrícula/DNIT nº 5563-8, e **FERMINO CRISTALDO VAREIRO**, matrícula/DNIT nº 3625-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de proceder ao Termo de Verificação e Recebimento Definitivo dos Serviços referentes ao Contrato 478/2022, prestados pela empresa **J.L.M. CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA  
Superintendente Regional substituto

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 4999, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do processo nº 50606.004831/2022-23.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-528/2023, firmado com a empresa **ELETROTERRA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços de conservação corretiva rotineira - conservação da faixa de domínio e limpeza de dispositivos de drenagem e de OAC na rodovia BR-365/MG, km 277,40 ao km 431,5.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04. *.*****25
Fiscal Técnico	Titular: <b>TIAGO OLIVEIRA MOREIRA</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 206.415-3, Crea 04. *.*****9
	Substituto: <b>LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape nº 1987081, CREA 12680/D-GO
Fiscal Administrativo	Titular: <b>GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA</b> : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos

serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

### **Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 13/09/2023

**ELLEN KATHIA TAVARES BATISTA**, matr. DNIT nº 4689-2, de 26/06/2023 e 30/06/2023. Processo nº 50613.002399/2022-47.

### **Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 13/09/2023

**MAURÍCIO ADELINO DE OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 5229-9, de 07/08/2023 a 13/08/2023. Processo nº 50613.001844/2019-56.

### **Pagamento de Substituição**

Em, 13/09/2023

Ao servidor **GERMANO VALÉRIO BASTOS**, matr. SIAPE nº 1069670, referente ao período de 01/09/2023 a 06/09/2023, por motivo de férias do servidor **THIAGO PATSON GOMES DE MELO**, chefe da Seção de Informática, FG-1.

Ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO NETO**, matr. SIAPE nº 1890006, referente ao período de 12/05/2023 a 18/06/2023, por motivo do cargo vago de chefe da Coordenação de Engenharia, FCE 1.10.

Ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO NETO**, matr. SIAPE nº 1890006, referente ao período de 07/08/2023 a 05/09/2023, por motivo de licença para capacitação do servidor **CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE**, chefe da Coordenação de Engenharia, FCE 1.10.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 5088, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do **processo SEI nº 50600.019558/2023-72**, bem como o teor do Ofício-Circular nº 4180/2023/SAA-DAF/DAF/DNIT SEDE (SEI 15352851), constante nos autos do **processo SEI nº 50604.002163/2023-09**, e objetivando o cumprimento da determinação exarada pelo Arquivo Nacional, mediante Portaria AN nº 93/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Subcomissão de Avaliação de Documentos (ScAD), de caráter permanente, no âmbito desta Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco:

Servidor	Mat. SIAPE	Mat. DNIT
MARIA LUIZA DE MENDONÇA PEDROSA (Titular)	1157300	5530-1
JOSÉ MARIA GOMES DE LIMA (Titular)	3281281	6196-4
CAROLINA GALVÃO VIANA DUTRA LINS (Titular)	2231321	5525-5
LUIZ OTÁVIO ALVES COSTA (Titular)	1510760	2943-2
MARCELA ARAÚJO DA SILVA (Suplente)	2062258	5141-1
ALEXANDRE PAULINO DA PORCIÚNCULA (Suplente)	2063398	5095-4
JOABE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO (Suplente)	2063168	5114-4
FABIANA VANESSA LEMOS DE SOUZA (Suplente)	1775451	5522-0

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5117, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/ DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 50600.015745/2012-24**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os Analistas em Infraestrutura de Transportes, **LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA**, matrícula/DNIT nº 4190-4, **CRISTIANE SOARES LOPES**, matrícula/DNIT nº 5594-8 e o Analista Administrativo, **JOÃO HENRIQUE SILVA BILIO**, matrícula/DNIT nº 3091-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem um comissão para acompanhamento e fiscalização do Termo de Compromisso TC nº 1.115/2012, formalizado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com a interveniência da Secretaria das Cidades, objetivando a execução da obra de Reabilitação do Pavimento, Adequação de Capacidade incluindo o alargamento da faixa, visando a implantação de corredor de ônibus do tipo BRT – *Bus Rapid Transit*, no segmento Km 51,6 ao Km 82,3 da Rodovia BR-101/PE (PNV:101BPE0410-101BPE0435), com uma extensão de 30,7 Km.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4981, de 30 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 168, de 02 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA Nº 4991, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50618.000499/2023-70**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 5622 (1998633), de 29/10/2018, publicada no Boletim Administrativo nº 209 de 30/10/2018.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **FABRÍCIO MENDES DA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4796-1, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 9912448681 (1954819), celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-CORREIOS**, cujo objeto é a prestação de serviços de encomenda e entrega rápida de correspondências e serviços postais em âmbito nacional, e a empregada pública **RENATA MENESES LIMA**, Assistente Administrativa, mat. DNIT nº 5616-0 para substituí-la em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 5112, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50618.000499/2023-70**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **ELIANE DA COSTA OLIVEIRA**, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula DNIT nº 264-0 e **RENATA LIMA MENESES**, Assistente Administrativo, matrícula DNIT nº 5616-0, para fiscalizar os serviços objeto do Contrato nº 00270/2023, **Processo nº 50618.000312/2023-38**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 5109, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, Art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U de 19/11/2020, tendo em vista o constante do **Processo SEI nº 50610.002565/2022-35**,

CONSIDERANDO o Documento Relatório 1ª RPFO (SEI nº 15603995) sob análise desta Superintendência Regional, encaminhada pela Coordenação de Engenharia, com base nas atribuições que lhe confere o inciso II, art. 150 (inciso II, art. 166), por intermédio do(s) Despacho(s) da fiscalização do DNIT, Despacho (DNIT) UL - Passo Fundo - RS (SEI nº 15604391), e Nota Técnica nº: 28/2023/UL - Passo Fundo - RS/SRE - RS (SEI nº 15599938), com declaração da Fiscalização do Contrato nº 10.00011/2023, concordando com a 1ª Adequação de Quantitativos e informando que as alterações são necessárias para o bom andamento dos serviços;

CONSIDERANDO a Delegação de Competência concedida pela Portaria nº 4.012, de 12/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a 1ª Adequação de Quantitativos do Plano Anual de Trabalho e Orçamento (PATO) do contrato nº 10.00011/2023, cujo os dados estão descritos a seguir:

**Contrato:** 10.00011/2023

**Reflexo Financeiro:** Positivo

**Empresa Executora:** LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

**Objeto:** Execução de serviços referentes à manutenção (conservação e recuperação) PATO da BR-285/RS

**Rodovia:** BR-285/RS

**Trecho:** Div SC/RS (Serra da Rocinha) – Entr. Av. Ulisses Guimarães (São Borja)

**Subtrecho:** Entr BR-470(A) (Barretos) - Entr RS-135(A) (Contorno de Passo Fundo)

**Segmento:** km 186,20 ao km 290,90

**Extensão:** 108,817 km (considerando ruas laterais)

**Autor da RPFO:** DNIT - UL de Passo Fundo/RS

**Responsável Técnico:** Engº ADALBERTO JURACH

**ART:** 305790

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5119, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.002415/2019-26**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas - **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Pregoeiro e o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Equipe de Apoio, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 0099/2023-10, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço”, **processo nº 50610.002415/2019-26**, para fins de Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção das Obras de Arte Especiais, localizadas em rodovias federais sobre jurisdição da Unidade Local de Pelotas/RS, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5121, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.000315/2020-07**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas - **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Pregoeiro e o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Equipe de Apoio, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 0415/2023-10, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço”, **processo nº**

**50610.000315/2020-07**, para fins de Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção das Obras de Arte Especiais, localizadas em rodovias federais sobre jurisdição da Unidade Local de Uruguaiana/RS, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

### Diárias

Em, 13/09/2023

Servidor: **ADRIANO JOSÉ FERREIRA**, matrícula DNIT nº 4237-4, período 1: 07/08/23 a 08/08/23, deslocamento: Florianópolis - Lages, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53. Processo nº 50616.001344/2018-11.

Servidor: **ALEXANDRE GORGES**, matrícula DNIT nº 3981, período 1: 20/08/23 a 25/08/23, deslocamento: Florianópolis - São Paulo/SP, quantidade: 5,5, valor: R\$ 2.041,72. Processo nº 50616.001446/2022-13.

Servidor: **ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE**, matrícula DNIT nº 3589-0, período 1: 07/08/23 a 08/08/23, deslocamento: Florianópolis - Lages, quantidade: 1,5, valor: R\$ 453,53; período 2: 09/08/23 a 10/08/23, deslocamento: Florianópolis - Brasília/DF, quantidade: 1,5, valor: R\$ 685,41; período 3: 16/08/23 a 19/08/23, deslocamento: Florianópolis - Chapecó - Itapiranga - Descanso - Guarujá do Sul - Dionísio Cerqueira - Pinhalzinho - São Miguel do Oeste, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.203,08; período 4: 22/08/23 a 23/08/23, deslocamento: Florianópolis - Joinville, quantidade: 1,5, valor: R\$ 453,53; período 5: 28/08/23 a 29/08/23, deslocamento: Florianópolis - Rio Negrinho - Joinville - Araquari, quantidade: 1,5, valor: R\$ 453,53. Processo nº 50616.001154/2018-96.

Servidora: **ANA BEATRIZ SENNA**, matrícula DNIT nº 5290-6, período 1: 14/08/23 a 18/08/23, deslocamento: Florianópolis - Foz do Iguaçu/PR, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.299,50. Processo nº 50616.601843/2017-14.

Servidor: **ANDRÉ REITZ DO VALLE**, matrícula DNIT nº 3246-8, período 1: 07/08/23 a 08/08/23, deslocamento: Joaçaba - Lages, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53; período 2: 09/08/23 a 11/08/23, deslocamento: Joaçaba - Dionísio Cerqueira, quantidade: 2,5, valor: R\$

662,52; período 3: 17/08/23 a 18/08/23, deslocamento: Joaçaba - São Miguel do Oeste, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53; período 4: 29/08/23 a 31/08/23, deslocamento: Joaçaba - Florianópolis, quantidade: 2,5, valor: R\$ 762,82. Processo nº 50616.002627/2022-59.

Servidor: **BRUNO PIRES ARMENTO SÓ**, matrícula DNIT nº 5294, período 1: 07/08/23 a 11/08/23, deslocamento: Florianópolis - São Paulo/SP, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.627,23. Processo nº 50616.003127/2018-58.

Servidora: **DÉBORA MAGALHÃES FARIAS**, matrícula DNIT nº 3530, período 1: 14/08/23 a 18/08/23, deslocamento: Florianópolis - Foz do Iguaçu/PR, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.299,50. Processo nº 50616.002000/2023-89.

Servidor: **DIEGO FERNANDO DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4085-1, período 1: 07/08/23 a 08/08/23, deslocamento: Florianópolis - Lages, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53. Processo nº 50616.000363/2018-12.

Servidor: **EUGÊNIO PACELI WERNECK**, matrícula DNIT nº 4240-4, período 1: 09/08/23 a 10/08/23, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53; período 2: 17/08/23 a 18/08/23, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53; período 3: 24/08/23 a 25/08/23, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53; período 4: 31/08/23 a 01/09/23, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53. Processo nº 50616.001086/2018-65.

Servidora: **FLAVIA INACIA DUARTE DALAZEN**, matrícula DNIT nº 3231-0, período 1: 14/08/23 a 18/08/23, deslocamento: Florianópolis - Foz do Iguaçu/PR, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.299,50. Processo nº 50616.001531/2023-54.

Servidor: **FELIPE TIAGO JOENCK**, matrícula DNIT nº 3213-1, período 1: 29/08/23 a 31/08/23, deslocamento: Florianópolis - Joinville - Corupá - Mafra, quantidade: 2,5, valor: R\$ 662,52. Processo nº 50616.001459/2023-65.

Servidor: **GIOVANNO SCARANTE CEZAROTTO**, matrícula DNIT nº 5302, período 1: 06/08/23 a 11/08/23, deslocamento: Florianópolis - Foz do Iguaçu/PR, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.582,05. Processo nº 50616.001225/2022-37.

Servidor: **GUILHERMO ALVES ZEREDO**, matrícula: DNIT nº 5304, período 1: 15/08/23 a 17/08/23, deslocamento: Florianópolis - Joaçaba, quantidade: 2,5, valor: R\$ 647,91. Processo nº 50616.000412/2018-17.

Servidor: **IZALDO CARLOS KONDLATSCH**, matrícula: DNIT nº 279-8, período 1: 07/08/23 a 08/08/23, deslocamento: Florianópolis - Lages, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53; período 2: 09/08/23 a 10/08/23, deslocamento: Florianópolis - Brasília/DF, quantidade: 1,5, valor: R\$ 606,89. Processo nº 50616.000356/2018-11.

Servidora: **JULIANA SARAIVA MARIATH**, matrícula DNIT nº: 3461, período 1: 15/08/23 a 17/08/23, deslocamento: Florianópolis - Joaçaba, quantidade: 2,5, valor: R\$ 649,17. Processo nº 50616.001147/2018-94.

Servidor: **JÚLIO CÉSAR KAISER**, matrícula DNIT nº 3230-1, período 1: 15/08/23 a 17/08/23, deslocamento: Florianópolis - Joaçaba, quantidade: 2,5, valor: R\$ 662,52. Processo nº 50616.003126/2018-11.

Servidor: **LAILSON ADEMAR TEIXEIRA**, matrícula DNIT nº 5306, período 1: 29/08/23 a 31/08/23, deslocamento: Florianópolis - Joinville - Corupá - Mafra, quantidade: 2,5, valor: R\$ 662,52. Processo nº 50616.000750/2022-35.

Servidora: **MEIRE FRANCESCHET**, matrícula DNIT nº 3973, período 1: 17/08/23 a 18/08/23, deslocamento: Joaçaba - São Miguel do Oeste, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53. Processo nº 50616.601839/2017-56.

Servidor: **OSVALDO DA COSTA ARMENDARI**, matrícula DNIT nº 5308, período 1: 16/08/23 a 17/08/23, deslocamento: São Miguel do Oeste - Joaçaba, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53. Processo nº 50616.001479/2018-79.

Servidor: **RENAN YAMASHITA FERREIRA**, matrícula DNIT nº 5566, período 1: 29/08/23 a 30/08/23, deslocamento: Blumenau - Araquari, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53. Processo nº 50616.002449/2018-80.

## **Licença para Tratamento da Própria Saúde**

Em, 12/09/2023

**RONALDO CARIONI BARBOSA**, matrícula DNIT nº 4087-8, no período de: 15/08/2023 até 29/08/2023 (15 dias). Processo nº 50616.002640/2023-99.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PORTARIA Nº 5102, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo listados para desempenhar atividades de Gestão, Fiscalização Administrativa e Técnica do Contrato nº 08.1.0.00.00455/2023 , celebrado com a Empresa **MATERA ENGENHARIA LTDA** , cujo o objeto é a Execução dos serviços de manutenção de 01 (uma) Obra de Arte Especial localizada na rodovia BR-158/SP, sob a jurisdição da Unidade Local de São José do Rio Preto/SP, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 00221/2023-8 , do **processo administrativo nº 50608.000194/2023-87**. Eis os nomes:

Gestor do Contrato	<b>Titular:</b> PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS, matr. DNIT nº 6245 - Superintendente Regional/SP <b>Substituto:</b> ANDRÉ TEIXEIRA HERNANDES, matr. DNIT nº 3114, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng.Civil
Fiscal Técnico	<b>Titular:</b> FABIO BENETTI SALES CAMARGO, matr. DNIT nº 3624, Analista em Infraestrutura de Transportes/EngºCivil <b>Substituto:</b> MÁRCIO BATISTA FERREIRA MARTINS, matr. DNIT nº 6059, Analista de Infraestrutura
Fiscal Administrativo	<b>Titular:</b> FLORA ISABEL GRANDO SANTOS, matr. DNIT nº 4239, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng.Civil <b>Substituto:</b> LÚCIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA, matr. DNIT nº 5408, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng.Civil

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º **RESSALTAR** as atribuições da Gestão e da Fiscalização descritas abaixo:

do Gestor do Contrato:

Encaminhamento formal de demandas a contratada;  
Manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;  
Encaminhamento das demandas de correção a contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;  
Encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a área Administrativa;  
Autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e  
Encaminhamento a área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

do Fiscal Técnico:

Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

Elaborar e assinar o Termo de Recebimento Provisório, quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;

Elaborar a avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato;

Verificar a aderência dos serviços aos termos contratuais;

Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;

Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização;

Apoiar o fiscal requisitante quando necessário na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Exercer as demais atribuições de fiscal técnico conforme o discriminado no item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos.

do Fiscal Administrativo:

Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica;

Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;

Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização;

Apoiar o fiscal requisitante quando necessário na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Encaminhar à Área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

### PORTARIA Nº 5097, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria de nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001247/2023-99**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores: **BOLIVAR EULER LOBO CASTRO**, Chefe de Serviço de Construção, Matrículas DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1577296, **CÁSSIO FERNANDO CAPANELI**, Chefe de Serviço de Planejamento e Projetos, Matrículas DNIT nº 3572-6 e SIAPE nº 1571470, **JOSÉ ROBERTO MOTA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3575-0-0 e SIAPE nº 1572239 e **FERNANDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação, Matrículas DNIT nº 5155-1 e SIAPE nº 2063832, para comporem a Comissão para Planejamento da Contratação de empresa para a execução dos Serviços de Supervisão para as Obras de Implantação/Construção de Remanescente de Obra Rodoviária na rodovia BR-010/TO, para o segmento do km 134,60 ao km 141,70, - Extensão: 7,1 km.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA  
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>